

## DELIBERAÇÃO Nº 035/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 31/03/2006, considerando Resolução – RDC nº 200, de 12/07/2002, que estabelece as normas sobre aplicação e controle dos recursos transferidos Fundo a fundo para Estados e municípios, para ações de Vigilância Sanitária de Média e Alta Complexidade.

**Aprova** o Relatório de Gestão Anual de Execução Física e Financeira das Ações de Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária do Estado do Paraná, do ano de 2005, em anexo.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**